

RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 28/2015

APROVA O QUADRO DE PRÉ E CORREQUISITOS DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL, CURRÍCULO 0001-T, DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Presidente do Conselho Acadêmico de Campus – CONSEACC, do Campus Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 23 e 24 do Regimento, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 26 de novembro de 2015, constante do Parecer CONSEACC/BP 33/2015, Processo CONSEACC/BP 33/2015, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovado, conforme anexo, o quadro de pré e correquisitos do curso superior de Tecnologia em Gestão Comercial, currículo 0001-T, do Campus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Bragança Paulista, 26 de novembro de 2015.

Profa. Márcia Aparecida Antônio
Presidente

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL – CURRÍCULO 0001-T

CÓDIGO	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	CORREQUISITO
TE00480	Mecanismo de Estudos Sistêmicos – MES I	Não Há	Não Há
TE00486	Mecanismo de Estudos Sistêmicos – MES II	Não Há	Não Há
TE00493	Mecanismo de Estudos Sistêmicos – MES III	Não Há	Não há
TE00499	Mecanismo de Estudos Sistêmicos – MES IV	Não Há	TE00480 – Mecanismo de Estudos Sistêmicos – MES I, TE00486 – Mecanismo de Estudos Sistêmicos – MES II, TE00493 – Mecanismo de Estudos Sistêmicos – MES III
TE00559	Projeto Integrador I	Não Há	Não há
TE00560	Projeto Integrador II	Não Há	Não Há
TE00561	Projeto Integrador III	Não Há	Não Há
TE00562	Projeto Integrador IV	Não Há	TE00559 – Projeto Integrador I, TE00560 – Projeto Integrador II, TE00561 – Projeto Integrador III